





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 549329/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 05/2018

1º RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2018

- 1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório de Chamamento Público na qual objetiva o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA (ADULTO E INFANTIL) EM EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA, PADRONIZADOS PELA TABELA SIGTAP/SUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.
- 2. Realizada as sessões públicas de abertura do envelope e averiguação das documentações de habilitação e propostas, a Comissão Permanente de Licitações, declarou CREDENCIADA no certame as licitantes: DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ: 22.545.782/0003-49 e CENTRO DE IMAGEOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA inscrita no CNPJ: 03.186.027/0001-09.
- **3.** Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verificam-se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico administrativa, e que o mesmo encontra-se saneados para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1118/1120 Parecer N. 220/2019.
- **4.** No caso em comento, observa-se, que compareceram cinco licitantes, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.
- **5.** Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado.
- 6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto as empresas: DIAG-X DIGITAL DIAGNOSTICOS RADIOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ: 22.545.782/0003-49 e CENTRO DE IMAGEOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA inscrita no CNPJ: 03.186.027/0001-09, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.
 - 7. Dê-se publicidade.
 - 8. Remetam-se para elaboração do processo de inexigibilidade de licitação.
 - 9. Cumpram-se.

Várzea Grande – MT, 29 de novembro de 2019.

Diógenes Marcondes Secretário Municipal de Saúde